

ACEF/1718/0119377 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui de Sousa Camposinhos
Hugo Rodrigues
Hugo Canilho
Alberto de Marco

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Engenharia de Construção e Reabilitação

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Despacho 7987-2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Engenharia Civil

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

582

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos (4 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS, ou equivalente legal em Eng. Civil;

2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

3. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Cons. Téc. Científico;
4. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Mestrado pelo Cons. Téc. Científico;
5. Titulares de um grau de lic. bietápica ou de lic. organizada em 300 ECTS, ou equivalente legal, em Eng. Civil;
6. Ex-alunos que frequentaram edições anteriores do mesmo Curso de Mestrado da ESTGV em que houve interrupção / caducidade da matrícula;
7. Alunos que concluírem o primeiro ciclo de estudos do Curso de Lic. em Eng. Civil da ESTGV, no ano letivo transato.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

A elaboração do horário é dependente do estatuto dos candidatos.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O perfil do responsável pelo ciclo de estudos é adequado. A qualidade do corpo docente é adequada ao do ciclo de estudos em termos de formação e vínculo à Instituição.

O número de docentes é reduzido obrigando a uma carga elevado de trabalho considerando as horas de contacto incluindo supervisão de dissertações e outras tarefas não letivas.

2.6.2. Pontos fortes

O pessoal docente a tempo integral com vínculo estável à Instituição é muito empenhado e motivado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Deve ser assegurada a possibilidade de os docentes em doutoramento concluírem os seus estudos por forma a se obter um corpo que cubra todas as subáreas de especialização do CE.

Manifesta necessidade de assegurar a coordenação científica, pedagógica e técnica das atividades nesta área científica com a contratação de professores coordenadores.

Por outro lado é necessário aumentar o número de professores com vista a diminuir a carga horária letiva libertando os docentes para as atividades de investigação e desenvolvimento.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Não

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos é insuficiente manifestando-se um cumprimento inadequado das funções de apoio.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Torna-se necessário providenciar pessoal não-docente com vista a libertar o pessoal docente para as tarefas que lhe estão cometidas.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos é muito reduzida, havendo apenas 7 alunos inscritos de início.

Existe alguma indefinição nos horários escolares no que concerne a aulas pós-laborais e diurnas. As aulas pós-laborais vêm ao encontro das necessidades dos alunos que sua maioria são trabalhadores-estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Existe uma relação próxima e profícua entre professores e alunos

4.2.3. Recomendações de melhoria

Um maior esforço na internacionalização do CE poderá trazer vantagens para sustentar a sua viabilidade.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos no ciclo de estudos apresentam bons indicadores verificando-se que a maioria dos estudantes conclui o CE em 2 anos.

No que concerne aos resultados académicos observa-se uma melhora no número de alunos aprovados.

5.3.2. Pontos fortes

Nada de relevante a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada de relevante a referir

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Existe um número significativo de docentes integrados e ou colaboradores em unidades de investigação com alguma produção e resultado científicos. No entanto, vários docentes não apresentam nos seus CV trabalhos de produção nos últimos 5 anos.

No que concerne a publicações de natureza pedagógica, regista-se uma clara falta de publicações.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a referir

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que seja aumentada a atividade de investigação e desenvolvimento, designadamente através de projectos de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudo apresenta um reduzido nível de internacionalização, não havendo estudantes internacionais inscritos.

A percentagem de estudantes em programas de mobilidade internacional é de certa forma aceitável (13%), mas ainda com pouco peso face ao número total de alunos matriculados no CE.

Os alunos justificam a baixa mobilidade com dificuldades económicas.

A visita de pessoal académico estrangeiro deve ser implementada.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

7.4.3. Recomendações de melhoria

Deverão ser aumentados os números globais de mobilidade, em particular, a mobilidade de estudantes portugueses e professores.

Deverão ser estabelecidos mecanismos por forma a aumentar a comunicação e promoção de oportunidades de mobilidade de saída.

Algumas das matérias /UCs a serem leccionadas em Inglês potenciarão a possibilidade de atingir estes objetivos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, embora não se encontre certificado pela A3ES.

Estão implementados mecanismos de garantia de qualidade com base na informação produzida em documentação específica, embora com reduzida significância de participação dos alunos

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir

8.7.3. Recomendações de melhoria

O estabelecimento de sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A unidade orgânica departamental apresentou medidas específicas a nível regional com vista ao aumento do ingresso de estudantes quer do sistema secundário quer dos CTESP.

Também se evidencia o estabelecimento de parcerias a nível internacional com vista ao aumento de estudantes.

A nível da produção científica é de registar, a nível do corpo docente, uma melhoria significativa nos últimos anos.

Deste a última avaliação regista-se um redução do corpo docente especializado na área científica do Ciclo de estudos

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As principais medidas de melhoria que foram apresentadas parecem adequadas e prendem-se com a adopção de medidas relacionadas com o aumento do número de estudantes, nacionais e internacionais. Espera-se que essas medidas venham a ter impacto positivo não obstante os protocolos realizados não tenham produzido resultados.

O envolvimento do corpo docente em actividades de desenvolvimento e investigação tanto a nível local e ou internacional podem contribuir para uma maior notoriedade e atractividade do CE.

As recentes alterações efectuadas no plano de estudos com inclusão de abordagens na área do BIM são oportunas e adequadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

De forma global regista-se uma evolução favorável no desempenho e dos indicadores do CE.

O pessoal docente mostra-se qualificado e adequado denotando-se um esforço para o aumento do seu nível de formação em todas as subareas de especialização do CE.

É necessário assegurar que docentes inscritos em programas doutorais obtenham o respetivo grau nos prazos previstos, por forma a aumentar o rácio de docentes doutorados na principal área científica do CE.

Recomenda-se a abertura de vagas para a categoria de professor coordenador sejam disponibilizadas e preenchidas por forma a garantir uma efectiva coordenação das actividades docentes nas principais vertentes, designadamente a científica.

A produção científica aumentou desde a última avaliação, mas devem ser feitos envidados esforços para promover o seu aumento, nomeadamente com a redução da carga letiva por forma a permitir que o corpo docente tenha disponibilidade para actividades de pesquisa.

Não obstante se verifique a existência de um sistema de qualidade implementado o mesmo deverá ser submetido à acreditação pela A3ES.

Continua a registar-se que o número de alunos é reduzido devendo a IES discutir e implementar estratégias para que o mesmo aumente de forma sustentada.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>